

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 134 - CEPEX/2005

"APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR JOSÉ SOARES DE DEUS PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" DOUTORADO EM MUSICOLOGIA"

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO**, **PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 014/2005 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR o afastamento do Professor JOSÉ SOARES DE DEUS MASP 594896.3 para cursar Pós - Graduação "Stricto Sensu" - Doutorado em Musicologia área de concentração Educação Musical, na Universidade de Londres.
- Art. 2º O prazo a que se refere o artigo anterior é de 11(onze) meses, a contar de de 01 de outubro de 2004.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX